



# PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO É AGORA

**CERTIDÃO**  
Certifico que o presente 1º Termo foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal na forma da lei.  
Em 30 de dezembro de 2021  
*[Assinatura]*  
Secretaria de Administração

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO

### REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 487/2021.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E O PAULO HENRIQUE SILVA.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 487/2021, firmado em **01 de dezembro de 2021**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG nº 6914548-5/SSP-PR e CPF nº 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CRENCIANTE** e de outro lado, o profissional Sr. **PAULO HENRIQUE SILVA**, brasileiro, enfermeiro, portadora do CPF nº 043.778.201-84, RG nº 552687 SSP-GO, COREN-GO nº 700810, residente e domiciliada na Avenida Quintino Vargas, nº 121, Vila Mato Grosso, Iporá-Go, doravante denominado de **CRENCIADO**.

#### DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 487/2021, de 01 de dezembro de 2021, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

#### DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 487/2021 fica prorrogado em 12 (doze) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2022**. O presente **CRENCIAMENTO** tem como objeto a contratação de prestará serviços como Enfermeira na área de especialidade para atuar no U.B.S. (Unidade Básica de Saúde), exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

#### DOS VALORES

Cláusula Terceira – O valor total do aditamento é de **R\$ 40.646,28 (quarenta mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos)**, que serão pagos no valor de **R\$ 3.387,19 (três mil, trezentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos)**, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

#### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias: **nº 13.13.10.301.1132.2572-3.3.90.34. Ficha 256 - Manutenção do PSF.**

*Paulo Henrique Silva*



# PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO É AGORA

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

**DANIELA SALLUM**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
Secretário Municipal de Saúde  
Credenciante

**PAULO HENRIQUE SILVA**  
CPF n.º 043.778.201-84  
RG n.º 552687 SSP-GO  
COREN-GO n.º 700810  
CREENCIADO

Testemunhas:

1ª

CPF

839.955.601-70

2ª

CPF